



TC 024.513/2014-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsável: Manoel Correa Araújo Neto
(CPF: 320.776.611-00).

Assunto: Comunicação ao órgão responsável
pela inscrição no CADIN

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando que foi autuada e encaminhada ao MP/TCU a Cobrança Executiva 011.881/2015-1 (débito/multa), decorrente do acórdão condenatório **AC-1892/2015-TCU-2ªC**, Sessão de 28/4/2015, Ata 12/2015 e que as documentações pertinentes foram encaminhadas à AGU/PGU para execução;

Considerando que o processo mencionado no parágrafo anterior foi devidamente apensado aos presentes autos, nos termos do art. 6º da Resolução TCU 178/2005 e

Considerando, ainda, que em relação à multa aplicada, não mais subsiste a necessidade de envio de comunicação à Secretaria do Tesouro Nacional – STN para inscrição do responsável inadimplente no Cadin, tarefa transferida para a competência da Advocacia Geral da União, por força do disposto no art. 2º, da Decisão Normativa – TCU 126, de 10 de abril de 2013 e que a comunicação necessária já foi providenciada.

Encaminhe-se o presente processo à Assistência para que expeça comunicação ao **Ministério da Integração Nacional**, para que proceda – após 75 dias da data de notificação do devedor pelo TCU – à inclusão do nome do Senhor **Manoel Correa Araújo Neto (CPF: 320.776.611-00)**, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – **Cadin**, em atendimento ao estipulado no art. 2º, § 2º, da Lei 10.522/2002, c/c o art. 3º da Decisão Normativa TCU 126/2013, em virtude do débito que lhe fora aplicado sem a respectiva quitação.

As informações necessárias para expedição da referida comunicação estão no Atestado do Caráter Definitivo do Julgado acostado aos presentes autos (peça 31).

Após adoção da providência mencionada anteriormente, o processo deverá ser encaminhado, via e-TCU, para arquivo, pois encontra-se encerrado em cumprimento ao Memorando-Circular 24/2015-Segecex.

Secex-TO, em 16 de setembro de 2015.

(assinado eletronicamente)

MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
TEFC – Matr. 2894-0